

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEARAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

### ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, nos termos do Art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público que a Concorrência Eletrônica nº 004/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para a realização de reformas de praças existentes no Município de Buerarema/BA, foi **ANULADO**, pois após envio da proposta de preços da empresa arrematante para análise do setor de engenharia do município, constatou-se que haviam erros na formação de preços da planilha licitada que comprometiam a análise dos preços ofertados. A situação continuaria a mesma no caso de análise de qualquer uma das planilhas dos licitantes que concorreram ao certame. Com isso, por não haver possibilidade de saneamento do erro sem prejuízos a administração e aos licitantes participantes, a Agente de Contratação e equipe de apoio, com o aval da autoridade competente, e com base na Nota Técnica emitida pelo Setor de Engenharia do Município, optou pela anulação do certame, por se tratar de vício insanável. Ficam revogados, portanto, todos os atos a ele vinculados. Publique-se, também, no mural da Prefeitura Municipal de Buerarema, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Buerarema/BA, 02 de Outubro de 2024.  
Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.